



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP**



RESOLUÇÃO Nº 10/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DO CMS GESTÃO 2023/2024

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do 3º (terceiro) termo aditivo do Termo de Fomento 06/2021 – Reforma e Adequação da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Guará.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guará - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 6ª reunião extraordinária do ano de 2023, realizada no dia 09, do mês de Outubro do ano de 2023 e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o 3º (terceiro) termo aditivo do Termo de Fomento 06/2021, cujo objeto é a reforma e adequação da maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Guará, prorrogando sua vigência para o período de 11/10/2023 a 10/04/2024.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guará-SP, 09 de Outubro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Wilker Gléria de Oliveira
Presidente

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guará - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*